



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 054/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 131 /2021
Recebido em 15/02/2021
Às 11:27 por Juliana

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam ao georreferenciamento dos imóveis urbanos para que os valores cobrados de IPTU sejam condizentes com a localização em que se situam.

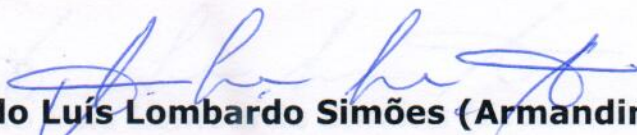
JUSTIFICATIVA

A presente indicação expõe a necessidade da realização do processo de atualização do mapeamento de terrenos e imóveis urbanos, através do georreferenciamento, visando à revisão dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a fim de verificar adequações que possam enquadrar imóveis em alíquotas diferentes para o cálculo, pois, em nossa urbe, praticamente não há diferenciação dos valores cobrados a propriedades situadas em bairros periféricos ao daquelas situadas na zona central.

Além disso, possuir conhecimento da realidade física permite a gestão eficiente do território, controlando a ocupação irregular de terras, melhorando a tributação, combatendo o desmatamento, entre outros aspectos positivos.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de fevereiro de 2021.


Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)
Vereador